



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

**RESOLUÇÃO Nº 34 / 2022 / CMDCA**

*Dispõe sobre a aprovação do Apostilamento protocolado pela Associação de Voleibol Tubaronense-AVT.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei 8.069/90 e pela Lei 122/14, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando ,


. deliberação ocorrida na reunião extraordinária realizada em 08/06/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o apostilamento realizado pela Associação de Voleibol Tubaronense – AVT.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tubarão, 08 de Junho de 2022.

  
Nazarete S. Oliveira  
Presidente do CMDCA